

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 102/2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1°, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder Executivo para que, considerando a contratação da nova empresa para atendimento de pessoas autistas, informe se as crianças que já estão na fila, mesmo as que já têm o laudo, receberão o atendimento.

Justificativa: Existem quase 20 crianças necessitando de atendimento profissional, algumas estão esperando na fila há mais de um ano sem o acompanhamento necessário, prejudicando assim seu aprendizado. As famílias aguardam a resposta.

Luiz Alves/SC, 29 de setembro de 2023.

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador